



000121

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15  
Fone nº (\*\*63) 3422 1241 – 1122

**PORTARIA Nº.004/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.003/2025** A contratação de empresa para fornecimento de (óleo lubrificantes), para manutenção da frota de veículos e máquinas equipamento de construção e agrícola oficiais das Secretário Municipal de Administração, Saúde, Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO.*

**GABINETE DO PREFEITO DE BERNARDO SAYÃO**, Estado do Tocantins, através do prefeito municipal o Srº **OSORIO ANTUNES FILHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

*Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso I, alinea §1º, da Lei nº 14.133/202 suas atualizações;*

*Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;*

*Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;*

*Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;*

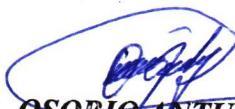
*Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto a Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Bernardo Sayão;*

**RESOLVO DECRETA:**

**Art. 1º** - Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa, **SOUSA & LOPES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CFF/CNPJ: 04786020000190**, localizada na Avenida Antônio Pescone, Centro, Bernardo Sayão/TO. Totalizando um valor global de R\$ 593.984,00 (quinhentos e noventa e três mil novicentos e oitenta e quatro reais), que será pago conforme nota.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.**

  
**OSORIO ANTUNES FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL